



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 059/2023 do Poder Executivo Municipal.

Parecer 064/2023

Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I - RELATÓRIO:

Prorroga o prazo do programa de Recuperação Fiscal do Município de Balneário Pinhal, REFIS Balneário Pinhal.

II – ANÁLISE:

Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do município de Balneário Pinhal, REFIS Balneário Pinhal, fixado no artigo 4º, § 1º da Lei 1. 81 O de 04 de maio de 2023, para a data de 30 de dezembro de 2023.

III - VOTO:

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de orçamento, finanças e tributação, por unanimidade dos votos, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal/RS, 05 de dezembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Vereador Hans Leal Tassoni
Presidente

Vereadora Paula Padilha
Relatora

Vereador Luiz Cezar D. Furini
Membro